

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2008 A AGOSTO/2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	313.448.628,02	580.855,83
Pessoal Ativo	238.868.520,61	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	72.982.801,32	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.597.306,09	580.855,83
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF, Res. 7.598/02-TC) (II)	(123.131.864,78)	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	(60.794.640,12)	-
Imposto de Renda Retido na Fonte ¹	(43.895.409,19)	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	(18.441.815,47)	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	190.316.763,24	580.855,83
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	190.897.619,07	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.857.622.782,18	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	1,28%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2%	297.152.455,64	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 1,9%	282.294.832,86	

FONTES: SIAF - Sistemas Integrados de Acompanhamento Financeiro/SEFA e Departamento Financeiro/MP.

Notas:

¹ Despesa deduzida com base na Resolução nº 7.598/02-TC.

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Relatório para divulgação no Diário Oficial e na internet, no endereço www.mp.pr.gov.br.

Os documentos referentes a este relatório poderão ser consultados no Departamento Financeiro do Ministério Público, sito à Rua Marechal Hermes nº 751 em Curitiba, telefone 3250-4160.

Curitiba, 22 de setembro de 2009.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

José Deliberador Neto
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Maria Priscila Mazarotto Thomé
Diretora do Departamento Financeiro